



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 036 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Senhor Presidente da Câmara,

Senhores vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**, o seguinte Projeto de Lei:

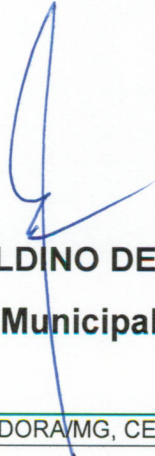
"Dispõe sobre a Doação de instrumentos para as entidades, na Forma e Condições que Especifica."

JUSTIFICATIVA

Tem a presente Lei o escopo de autorizar o Poder Executivo a doar as entidades identificadas, instrumentos para utilização em suas atividades.

Deste modo, conto com o apoio dos Nobres Vereadores no sentido de se aprovar o presente projeto em regime de urgência, que atenderá ao bem estar das entidades.

Atenciosamente,


ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 036 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Doação de instrumentos para as entidades, na Forma e Condições que Especifica."

O POVO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar para o Terno de Congado Nossa Senhora do Rosário, na pessoa do Mestre Sr. Antônio José Elias, CPF – 770.875.006-78, os instrumentos da relação anexa, exceto o violão elétrico que será doado ao Grupo de Jovens Sede Santos, na pessoa do Sr. Luiz Otávio da Silva, CPF – 097.645.308-60, que servirá de uso exclusivo dos beneficiários.

Art. 2º - Fica atribuído aos instrumentos objeto desta lei o valor de R\$ 5.850,52 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de Novembro de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº	
132	
Documento recebido	
no dia	18 / 11 / 2022
às	16 / 14 horas
Assinatura	



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

RELAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA DOAÇÃO

- 4 Pandeiros;
- 2 Violões simples corda de aço;
- 16 Talabartes (escura – fita que segura o equipamento);
- 16 Peles leitosas 22 polegadas ;
- 8 Peles respostas 14 polegadas para tarol;
- 8 Peles leitosas 14 polegadas para tarol ;
- 1 Tarol;
- 4 Caixas de aço – 60cm (Surdo de 60cm, 14”);
- 8 Esteiras para tarol 14”, 18 fios;
- 16 Baquetas para tarol;
- 16 Baquetas para surdo;
- 1 Afuxe;
- 1 Reco-reco;
- 1 Violão elétrico.

Heliodora-MG, 10 de Novembro de 2022.

Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal